



EDITAL Nº 121/2024

ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DA ESTAÇÃO DE PASSAGEIROS NO PORTO DE LEIXÕES, EM LEÇA DA PALMEIRA, COMO MONUMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL

Luísa Maria Neves Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos torna público, a abertura do procedimento de classificação da Estação de Passageiros no Porto de Leixões, em Leça da Palmeira, como monumento de interesse municipal, imóvel localizado na avenida Dr. Antunes Guimarães, em Leça da Palmeira, na união das freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira, que foi publicada sob o anúncio n.º 62/2024, no Diário da República, Série II – n.º 68 – de 5 de abril, nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 309/2009 de 23 de outubro, o qual faz parte integrante deste Edital.

Os interessados poderão apresentar, sugestões e ou informações, nos termos e condições estabelecidas no Código de Procedimento Administrativo, sobre a decisão de abertura do procedimento administrativo de eventual classificação do bem imóvel.

Para legais efeitos, publica-se o presente Edital, em locais de estilo e na página eletrónica da Câmara Municipal de Matosinhos: <https://www.cm-matosinhos.pt/pages/1628>.

E eu, Luis Eduardo Andrade Berrance Abreu, Diretor Municipal de Gestão de Território, o subscrevi.

Paços do Concelho, 23 de abril de 2024 – A Presidente da Câmara, Dra. Luísa Maria Neves Salgueiro

MUNICÍPIO DE MATOSINHOS**Anúncio n.º 62/2024**

Sumário: Abertura do procedimento de classificação da Estação de Passageiros no Porto de Leixões, em Leça da Palmeira, como monumento de interesse municipal.

**Abertura do procedimento de classificação da Estação de Passageiros no Porto de Leixões,
em Leça da Palmeira, como Monumento de Interesse Municipal**

Luísa Maria Neves Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos torna público que, ao abrigo da competência constante na alínea t) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/ 2013, de 12 de setembro, do n.º 1 do artigo 94.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, do n.º 1, n.º 2 e n.º 3 do artigo 33.º da Lei n.º 31/ 2014, de 30 de maio, na sua versão atualizada, e nos termos do artigo 9.º e do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 309/2009 de 23 de outubro, por deliberação de Câmara de 24 de janeiro de 2024, foi determinada a abertura do procedimento de classificação da Estação de Passageiros no Porto de Leixões, em Leça da Palmeira como monumento de interesse municipal, imóvel localizado na avenida Dr. Antunes Guimarães, em Leça da Palmeira, na união das freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira, cuja delimitação consta da planta anexa, a qual faz parte integrante deste anúncio.

O imóvel mencionado, em vias de classificação, fica abrangido pelas disposições legais em vigor, designadamente, nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 309/2009 de 23 de outubro, produzindo-se os efeitos previstos nas alíneas a), b), c), d), e), f), i), j) e l), do n.º 2 do artigo 14.º do mesmo diploma.

Nos termos do artigo 11.º do referido decreto-lei, os elementos relevantes do processo estão disponíveis na página eletrónica da Câmara Municipal de Matosinhos:

<https://www.cm-matosinhos.pt/pages/1628>.

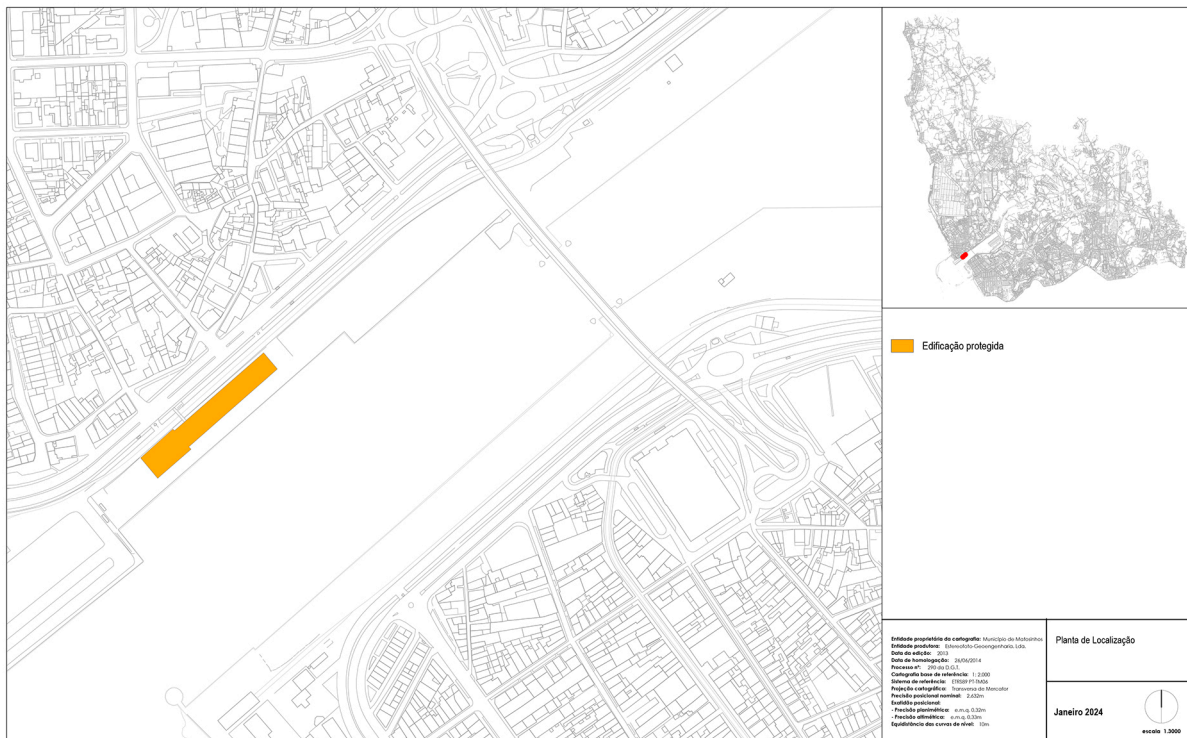
O processo administrativo original está disponível para consulta no edifício dos Serviços Técnicos, na Comissão do Património Arquitetónico e Histórico da Câmara Municipal de Matosinhos e poderá ser consultada cópia do processo na Junta da União das Freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira.

Os interessados poderão apresentar, sugestões e ou informações, nos termos e condições estabelecidas no Código de Procedimento Administrativo, sobre a decisão de abertura de procedimento administrativo de eventual classificação do bem imóvel.

16 de fevereiro de 2024. — A Presidente da Câmara, Luísa Maria Neves Salgueiro.

Estação de Passageiros no Porto de Leixões

Classificação de Interesse Municipal



Monumento de Interesse Municipal

Património Arquitetónico e Histórico
Câmara Municipal de Matosinhos



317373848